

PORTARIA N.º 20.785, DE 28/10/2025.

**RETORNO DO SERVIDOR QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006.**

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, Matrícula 31.847, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 19.224, de 02/02/2023, a partir de 01/11/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 42.494/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

